

Valid

FATO RELEVANTE

Carta de Acionista Solicitando Alteração do Estatuto Social da Companhia

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024 - A Valid Soluções S.A. (“Companhia” ou “Valid”) (B3: VLID3 ON), em atendimento à Lei nº 6.404/76, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21, informa que, nesta data, recebeu carta por meio da qual o ORGANON MASTER FIA, titular de ações correspondentes a aproximadamente 3,72% do capital social da Companhia, solicita ao Conselho de Administração que avalie e posteriormente submeta aos acionistas uma proposta de alteração do estatuto social da Companhia na forma e pelas razões descritas na carta anexa a este Fato Relevante.

A administração da Companhia irá analisar a proposta e manterá os acionistas e o mercado informados acerca dos desdobramentos do tema.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail: ri@valid.com.

Rafael Moraes Ziggiatti

Diretor Financeiro e Relação com Investidores

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Ao
**Conselho de Administração da
Valid Soluções S.A.**

A/C: Sidney Levy
Presidente do Conselho de Administração

Prezados Senhores,

O Fundo ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS DE AÇÕES, CNPJ 38.251.507/0001-90, na qualidade de acionista titular de 3.041.326 ações ordinárias da Valid Soluções S.A. ("Companhia"), vem, com base no artigo 123, parágrafo único, inciso "c", da Lei nº 6.404/76, solicitar que a administração da Companhia avalie a presente proposta de alteração do estatuto da Companhia, notadamente a exclusão do artigo 45, e a submeta aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") pelas razões abaixo expostas.

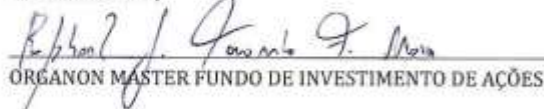
A despeito dos objetivos iniciais das cláusulas de proteção à dispersão de base acionária nas companhias abertas, tal disposição não atende a nosso ver ao melhor interesse da Companhia.

Primeiramente, dada a atual base de acionistas, não resta evidente quais benefícios tal cláusula traz aos acionistas, ao mesmo tempo que tal disposição dificulta que investidores se tornem acionistas de referência com compromisso de investimento de longo prazo. Isto sem falar que o valor proposto no estatuto é, em muito, oneroso para um terceiro potencial adquirente - mesmo quando comparado com práticas usuais em outras companhias abertas que adotam similar disposição estatutária.

A presente proposta também se justifica, no presente caso, dada a liquidez das ações da Companhia, que pode, a nosso ver, aumentar diante da exclusão do Artigo 45 do estatuto social.

Dessa forma, requer-se seja convocada AGE para a alteração do estatuto da Companhia, de forma a que o artigo 45 seja excluído e os demais reenumerados. Tendo em vista a proximidade da próxima Assembleia Geral Ordinária, e não querendo impor custos adicionais à Companhia, sugerimos que a AGE seja realizada na data da próxima Assembleia Geral Ordinária.

Atenciosamente,


ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES